



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@chol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

INDICAÇÃO Nº. 110/2021-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao município de São Félix do Xingu, na representação do Chefe do Poder Executivo, que elabore projeto de lei que disponha sobre a criação da Casa do Artesão no âmbito do município de São Félix do Xingu, e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereadora Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de se preservar o trabalho artesão, que tem por sua profissão uma paixão, a qual possui traços únicos em suas características e também seu meio de viver, ao mesmo passo, se buscar a valorização da identidade da cultura xinguesa e garante o apoio à comercialização, expansão e renovação da produção artesanal e orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA.

O referido projeto de Lei será bem visto aos olhos desta casa de leis, pois, ao se considerar a forte crise financeira enfrentada pela economia, e a necessidade de se preservar uma atividade única, essencial e sinônimo da preservação de nossa cultura local.

Faz-se necessário que se defenda, que a busca de toda espécie de valoração da cultura local, e, portanto, entendemos que o presente Projeto de Lei atenderá perfeitamente estes requisitos.

Ademais, a criação de programas e formas de promoção da integração a atividade artesanal e apoio à comercialização por meio de organização de eventos e pontos de exposição e comercialização de produtos são medidas acertadas, sendo sinônimos de garantia da perpetuação da cultura local.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, indica ao município de São Félix do Xingu, na representação do Chefe do Poder Executivo, a minuta de projeto de lei que “Dispõe sobre a necessidade de se criar e instituir a Casa do Artesão no âmbito do município de São Félix do Xingu, e dá outras providências”.

São Félix do Xingu – Pará, em 27 de setembro de 2021.

Ver. Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
Seção: 8ª Ordinária
2ª Per. Legislativo
Data Sessão: 29.09.21